



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL LOBÃO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº _____/2022

Assembleia Legislativa de Alagoas


PROTOCOLO GERAL 1344/2022
Data: 02/08/2022 - Horário: 13:57
Legislativo

INSTITUI SOBRE A "SEMANA ESTADUAL DE INCENTIVO
A AMAMENTAÇÃO (CAMPANHA AGOSTO
DOURADO)".

A Assembleia Legislativa decreta:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Estado de Alagoas, a "Semana Estadual de Incentivo a Amamentação" a ser realizada anualmente no período de 01 a 07 de agosto.

Art. 2º A data instituída no art 1º passa a integrar o calendário Oficial de Eventos do Estado de Alagoas.

Art. 3º O Poder Público poderá realizar e apoiar eventos ligados ao incentivo, orientações, promoção e apoio ao aleitamento materno.

Art.4º O Estado poderá manter parcerias para a promoção de atividades relacionadas a campanha "Agosto Dourado" como palestras, audiências públicas e seminários.

Art.5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa Estadual, em Maceió
02 de agosto de 2022

ANIVALDO LUIZ DA SILVA (LOBÃO)
Deputado Estadual



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como objetivo inserir no calendário oficial do Estado de Alagoas a "SEMANA DE INCENTIVO A AMAMENTAÇÃO".

Realizada no período de 01 a 07 de agosto com o objetivo de incentivar a amamentação, com orientações , promoções do referido tema unindo forças para impulsionar a campanha "Agosto Dourado".

O aleitamento materno é o alimento essencial para o desenvolvimento nos primeiros meses de vida da criança, contendo as vitaminas, proteínas e todos os nutrientes necessários para os bebês.

Diante do exposto, ansiamos com apoio para a aprovação do referido projeto de lei, buscando sempre o desenvolvimento na saúde dos alagoanos, no âmbito familiar e com a assistência fundamental para os bebês e suas genitoras.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa Estadual, em Maceió

02 de agosto de 2022

ANIVALDO LUIZ DA SILVA (LOBÃO)

Deputado Estadual